



Proc. 13.747/2018

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

Publicado no DOE nº 13  
Dia 08 / 03 / 2019  
Fls. 21, 22, 23, 24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2019.

Aos sete dias do mês março do ano de 2019, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com sede à Praça Sete de Setembro, S/N – Cidade Alta - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 08.493.371/0001-64, neste ato representada pelo **Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Dep. Ezequiel Galvão Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do Processo Administrativo nº 13.747/2018, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Resolução nº 059, de 16 de fevereiro de 2017 - ALRN, e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, homologado em **28 de fevereiro de 2019**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI</b>						
<b>CNPJ/MF: 22.486.978/0001-48</b>				<b>TEL: (84) 3737-7940 – (84) 99406.9393</b>		
<b>ENDEREÇO: Rua José Peixoto, 2000 – Emaús – Parnamirim/RN</b>						
<b>REPRESENTANTE LEGAL: José Reinaldo Coelho Peixoto</b>						
<b>RG: 784.648</b>				<b>CPF/MF:466.698.684-72</b>		
ITEM ARP	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70gl), para limpeza em geral e desinfecção de ambientes, comprovada eficiência contra bactérias como: Staphylococcus aureus, Salmonella e Pseudomonas aeruginosa, aspecto físico: líquido, límpido, isento de partículas, cor: incolor, não-tóxico, não deixa resíduos, frasco com 1.000mL. O produto deverá ter estampado na embalagem/rótulo: composição química, razão social, CNPJ, endereço com telefone de contato, número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC) e número da autorização de funcionamento do fabricante	ITAJÁ	UND	700	4,47	3.129,00

1  
2  
3  
4  
5





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

	junto ao Ministério da Saúde, nome do químico responsável, número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto, selo do INMETRO e registro na ANVISA.					
7	<b>COPO DESCARTÁVEL</b> para café, capacidade: 50mL, confeccionado em resina termoplástica, material plástico polipropileno (PP) atóxico, com ou sem a incorporação de aditivos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, atendendo aos critérios mínimos de resistência à compressão lateral, fabricado de acordo com a ABNT NBR 14.865/2002 e Resolução 105/1999, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, cor: branca ou transparente, caixa com 50 pacotes de 100 unidades. Selo do INMETRO.	FC COPOS	CAIXA	50	64,57	3.228,50
8	<b>COPO DESCARTÁVEL</b> para água, capacidade: de 180mL a 200mL, confeccionado em resina termoplástica, material plástico polipropileno (PP) atóxico, com ou sem a incorporação de aditivos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, atendendo aos critérios mínimos de resistência à compressão lateral, fabricado de acordo com a ABNT NBR 14.865/2002 e Resolução 105/1999, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, cor: branca ou transparente, caixa com 25 pacotes de 100 unidades. Selo do INMETRO	FC COPOS	CAIXA	360	68,90	24.804,00
9	<b>DESODORIZADOR DE AMBIENTE</b> em aerosol, fragrância: lavanda, aplicação geral, perfuma e elimina odores, características adicionais biodegradáveis, frasco com capacidade entre 360mL e 400mL, na embalagem deverá constar: composição química, razão social, CNPJ, endereço com telefone de contato e número da autorização de funcionamento do fabricante junto ao Ministério da Saúde, nome do químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso. Propelente sem CFC. Registro na ANVISA.	ULTRAFRES H	UND	500	6,37	3.185,00
11	<b>DESODORIZADOR DE AMBIENTE – REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO</b> peso: 175g/250-269mL, automatic spray refil, fragrância: lavanda, aplicação geral, características adicionais biodegradáveis, na embalagem deverá constar: composição química, razão social, CNPJ, endereço com	PURO AR	UND	360	13,50	4.860,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

	telefone de contato e número da autorização de funcionamento do fabricante junto ao Ministério da Saúde, nome do químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso. Registro na ANVISA.					
14	<b>DETERGENTE POLIDOR</b> para alumínio, embalagem com 500ml, composição mínima: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, corantes e veículo q.s.p, na embalagem deverá constar: composição química, razão social, CNPJ, endereço com telefone de contato e número da autorização de funcionamento do fabricante junto ao Ministério da Saúde, nome do químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso. Registro na ANVISA.	LIMPEMAX	UND	696	1,30	904,80
15	<b>DETERGENTE PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS EM GERAL</b> , embalagem com 5L, matéria ativa aniônica: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, perfume: essência floral, contém conservantes e corantes, tensoativos biodegradáveis: poli éter glicólico graxo e alcanolamida de ácidos graxos, especificações físicas: pH (100%): 6,5 a 7,5, viscosidade (Copoford 4/25oC): 9" - 13", uso: limpeza geral, diluição até 1:100 em água, na conservação diária diluição até 1:150, para pisos impermeabilizados diluição até 1:400.	BECKER - PA1550	UND	200	62,00	12.400,00
23	<b>LUVA DE BORRACHA</b> para limpeza pesada, látex natural, sem forro, acabamento clorinado, cano longo, palma e dedos antiderrapantes, anatômica, proteção extra para o antebraço, punho em virola que evita entrada de líquidos, tamanhos P, M e G, a serem determinados no pedido, unidade de medida: par, resistência mecânica e química, registro na ANVISA.	NOBRE	PAR	1.100	1,96	2.156,00
24	<b>PANO DE CHÃO</b> , 100% algodão, duplo, cor: branca, alvejado, para limpeza de piso em geral, medidas aproximadas: 70cm x 45cm, isento de rasgos, peso mínimo: 130g, podendo haver variação para mais ou para menos de no máximo 10% nas medidas, alto poder de absorção, o produto deverá conter etiqueta de fábrica costurada com o nome do fabricante, a composição do tecido, a metragem e o código de barras.	FLANEMBE RG	UND	1.300	2,35	3.055,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

25	<p><b>PANO DE PRATO, 100% algodão</b>, cor: branca, liso (sem desenhos), medidas aproximadas: 70cm x 40cm, peso mínimo: 60g, podendo haver variação para mais ou para menos de no máximo 10% nas medidas, alto poder de absorção, lavável, durável, o produto deverá conter etiqueta de fábrica costurada com o nome do fabricante, a composição do tecido, a metragem e o código de barras.</p>	FLANEBERG	UND	540	1,50	810,00
26	<p><b>PAPEL HIGIÊNICO</b>, tipo rolo, folha dupla de alta qualidade, grofado, sem perfume, 100% fibras naturais, celulose virgem (não-transgênica e não reciclada), não perecível, com excelente alvura e maciez, acabamento picotado, alta resistência a umidade, gramatura de, no mínimo, 100g/m<sup>2</sup>, medidas aproximadas: 30m x 10cm, acondicionado em embalagem resistente, com as seguintes informações: composição do papel, razão social, CNPJ, endereço com telefone de contato, número da autorização de funcionamento do fabricante junto ao Ministério da Saúde, lote de fabricação, prazo de validade, apresentar ficha técnica; laudo emitido nos últimos 12 meses pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas garantindo as especificações técnicas do produto exigidas acima; laudo de irritabilidade dérmica, comprovando que o papel não agride a pele do usuário; e laudo de ação microbiológica, comprovando que o papel não contém substâncias nocivas à saúde, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA. <b>Fardo com 64 (sessenta e quatro) rolos cada.</b></p>	VELUD	FARDO	250	62,00	15.500,00
28	<p><b>PAPEL TOALHA BOBINA</b>, folhas simples, cor: branca, 200m x 20cm (largura) x 15,5cm (diâmetro), 100% fibras naturais, celulose virgem (não transgênica e não reciclada), alta qualidade, excelente alvura e maciez, gramatura entre 35g-40g/m<sup>2</sup>, acondicionado em embalagem resistente, na qual deverá constar: informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem. Deverá apresentar laudo de ação microbiológica emitido pelo laboratório central da ANVISA e laudo de irritabilidade dérmica, comprovando que o produto apresentado em embalagem original, não agride a pele do usuário e nem</p>	LIZ	CAIXA	500	61,00	30.500,00







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

	contém substâncias nocivas à saúde do usuário. Caixa com 6 rolos cada.					
32	<b>RODO 30cm</b> para limpeza profissional de metal, cabo de alumínio medindo, pelo menos, 1,2m, borracha dupla reforçada, macia, que pode ser substituída facilmente por refil, fixada na parte inferior da base de 30cm, registro no INMETRO.	BETTANIN	UND	60	13,88	832,80
39	<b>SACOLA PLÁSTICA</b> , tipo de supermercado, com alças, cor: branca, lisa, alta densidade, alta resistência, reforçada, medidas aproximadas: 50cm x 70cm, podendo haver variação para mais ou para menos de no máximo 10% nas medidas. <b>Fardo com 1.000 unidades cada.</b>	VERDEPLAS	FARDO	20	110,00	2.200,00

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (um) ano, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da AL/RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

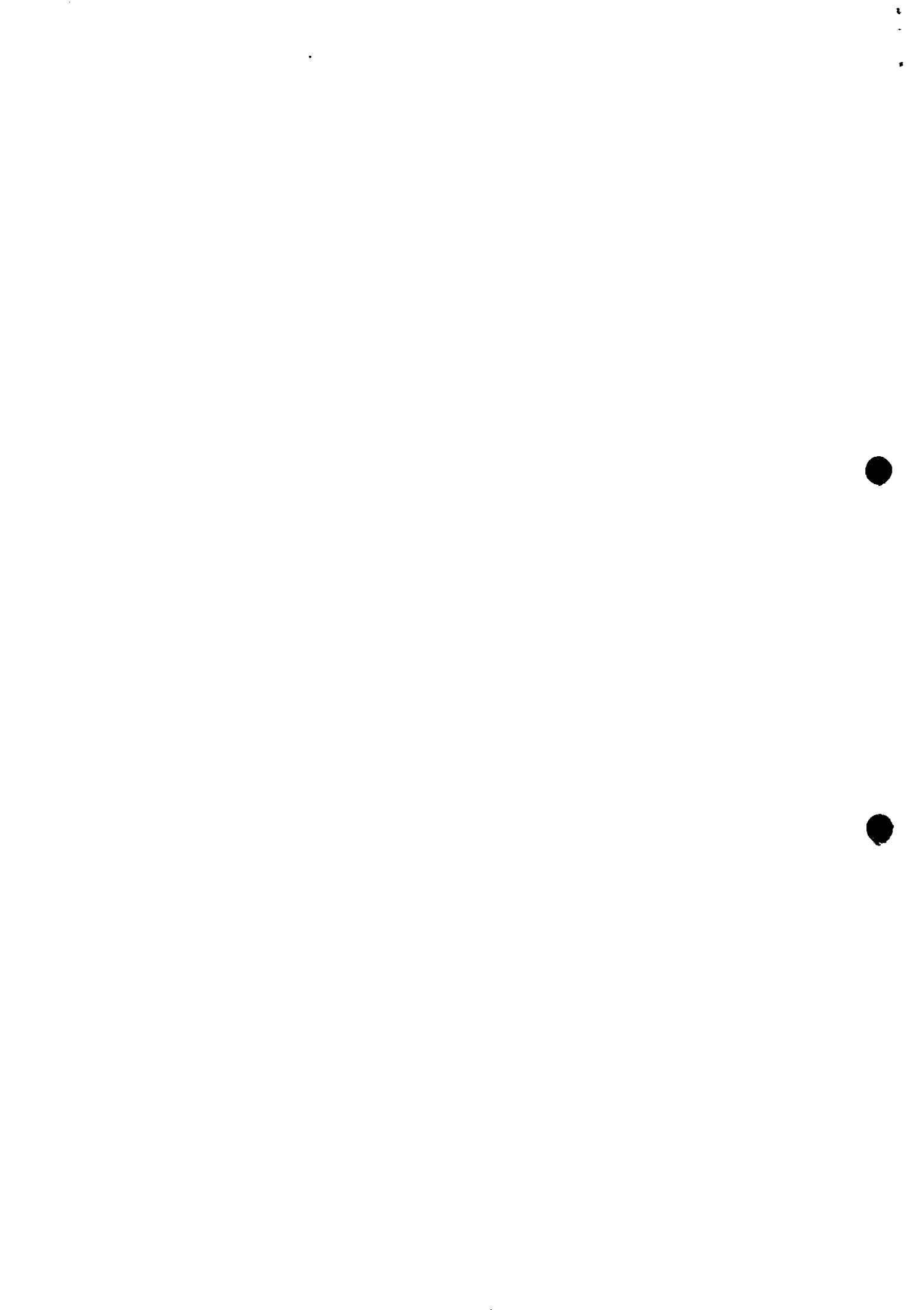
4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. A Empresa Contratada deverá proceder à entrega dos produtos objeto deste Termo de Referência, na quantidade solicitada pela Administração, respeitado o limite legal, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos**, a contar do dia subsequente ao do pedido formal de fornecimento – recebimento da Nota de Empenho.

5.1.1. Em casos excepcionais devidamente comprovados por meio de documentos apresentados pela Contratada, poderá ser concedida prorrogação dos prazos descritos nesta cláusula, observado o limite máximo do término do contrato.

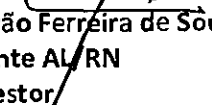
5.1.2. A justificativa com a solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para entrega dos materiais, deverá ser protocolizada no Protocolo da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, localizado no Edifício Sede da ALRN, Praça 7 de Setembro, s/nº, Cidade Alta, Natal/RN, no horário de 8h às 15h de segunda a quinta-feira e de 8h às 13h na sexta-feira, ficando a critério do Gestor do Contrato a sua aceitação.

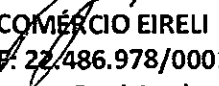
## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

  
Dep. Ezequiel Galvão Ferreira de Souza  
Presidente AL/RN  
Gestor

  
J R COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ/ME: 22.486.978/0001-48  
Empresa Registrada

